

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: 77hqsqvj SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 24/10/2012 Requerimento nº 229/2012 Protocolo nº 4214/2012	
Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco		

Com base nas disposições regimentais em vigor, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, o envio deste expediente Legislativo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Silval da Cunha Barbosa, com cópia ao Secretário de Estado da Casa Civil, José Esteves de Lacerda Filho, **PARA QUE SEJA DISPONIBILIZADO A RELAÇÃO DE TODOS OS MUNICÍPIOS E SEUS RESPECTIVOS DISTRITOS A SEREM CONTEMPLADOS PELO PROGRAMA NACIONAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE-RELUZ, BEM COMO OS MONTANTES A SEREM INVESTIDOS EM CADA CIDADE, SE TEM PROJETOS ELABORADOS E QUAL O PRAZO PARA QUE SEJA PAGO A CONTRAPARTIDA POR PARTE DO PODER PÚBLICO.**

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 24 de Outubro de 2012

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por escopo solicitar a relação de todos os Municípios e seus respectivos Distritos a serem contemplados pelo Programa Nacional de Iluminação Pública Eficiente- Reluz, bem como os montantes a serem investidos em cada cidade, se tem projetos elaborados e qual o prazo para que seja pago a contrapartida por parte do Poder Público.

O Programa Reluz tem o objetivo de promover o desenvolvimento de sistemas eficientes de Iluminação Pública, bem como a valorização noturna dos espaços públicos urbanos, contribuindo para melhorar as condições de segurança pública e para o conforto e a qualidade de vida nas cidades brasileiras. É implementado pelas concessionárias ou permissionárias de energia elétrica através de contratos com o Município ou com o Estado e, em complemento, a Eletrobrás pode realizar programas de educação para o uso racional da energia elétrica do Procel, através de convênios específicos de cooperação com os municípios contemplados com o Reluz.

Pelo programa, os municípios interessados em incluir projetos de iluminação pública eficientes devem dirigir-se diretamente às concessionárias locais de energia elétrica, que negociarão a solicitação do financiamento junto à Eletrobras. No entanto, o financiamento corresponde a até 75% do valor total do projeto, sendo que os 25% restantes deverão constituir a contrapartida das prefeituras ou do governo do estado.

Portanto, o intuito deste requerimento é obter todas as informações a respeito dos Municípios e seus respectivos Distritos a serem contemplados pelo Programa Reluz

Pelas razões expostas, por entender ser de grande valia o assunto, acolhemos com grande empenho a reivindicação e apresentamos o presente requerimento para pedir a colaboração dos nobres colegas Deputados na aprovação da presente matéria.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 24 de Outubro de 2012

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual